



Comissão Própria de Avaliação
Universidade Federal de São João del-Rei

ATA DA XIII REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UFSJ

(Portarias nº 161, de 27/04/2021, nº 185, de 17/05/2021 e nº 194, de 20/05/2021)

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se por videoconferência, via Google Meet, o Presidente Prof. Douglas Marcos Ferreira, as representantes dos docentes, Profa. Gisele Cristina Rabelo Silva e Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel; e, a representante dos Técnicos-Administrativos, Sara Wanelle Fonseca, todos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) nomeados pelas Portarias nº 161, de 27 de abril de 2021; nº 185, de 17 de maio de 2021; e, nº 194, de 20 de maio de 2021. O Presidente, Prof. Douglas Marcos, deu início à reunião, às nove horas e cinco minutos, agradecendo a presença de todos e dando as boas vindas aos novos membros. Informou que na próxima reunião será preparada uma apresentação listando e explicando melhor as atribuições da CPA, tendo em vista a possibilidade de que novos membros já tenham sido indicados ou eleitos para completar a Comissão. Em seguida, o Presidente colocou a pauta em discussão e votação. Não houve alterações e todos os itens foram aprovados na ordem sugerida. Passando ao primeiro item da pauta, a Ata da XI Reunião Extraordinária realizada em 19 de maio de 2021, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram dados os seguintes informes: 1. Em razão do não preenchimento de todas as vagas nas primeiras eleições, já foi providenciado o chamamento para o novo processo eleitoral, com a publicação de cinco editais (08 a 12/2021) preparados pela Comissão Eleitoral da UFSJ. As vagas são: uma para técnicos-administrativos lotados no CCO; uma para técnicos-administrativos lotados no CAP; duas para técnicos-administrativos que atuam na pós-graduação; uma vaga destinada aos técnicos-administrativos da UFSJ para atuar na área de comunicação institucional da CPA; e, uma para docentes credenciados em programas de pós-graduação da UFSJ. As inscrições aconteceram de 21 a 23 de junho (segunda a quarta-feira) e as eleições, no dia 28 do mesmo mês. Todas as informações podem ser encontradas na página da CPA e da Comissão Eleitoral. A ASCOM já foi acionada para colaborar na divulgação do novo processo eleitoral da CPA. 2. Segundo Edital encaminhado pela Associação de Pós-Graduandos da UFSJ, no dia 16 de junho foi realizada a eleição dos dois representantes da pós-graduação. A CPA está aguardando a indicação dos discentes eleitos. 3. Estão sendo preparados os resultados da Pesquisa de Autoavaliação de 2020, para apresentações específicas para cada Pró-Reitoria e para a Reitoria. O objetivo que os resultados sejam

organizados por temas que guardam relação com cada setor da UFSJ, procurando ampliar os efeitos dos levantamentos realizados pela CPA. O cronograma de realização das apresentações ainda será preparado em conjunto com as Pró-Reitorias. Após os informes, o Presidente passou ao terceiro item da pauta para definição do calendário de reuniões da CPA para o ano de 2021. Ficou definido que as reuniões ordinárias acontecerão às 15 horas das terceiras quintas-feiras de cada mês. O próximo item tratado foi a discussão e votação da proposta de procedimento para transição de mandatos dos membros da CPA. O Presidente manifestou sua preocupação com a falta de representatividade de todos os Campi, prevista na Resolução 04, de 15 de março de 2021. O problema foi identificado em razão de a referida Resolução definir um ciclo para as eleições dos membros representantes de cada Campus, sendo: no primeiro ano no CAP e CCO; no segundo ano no CDB e CSA; e, no terceiro ano no CSL e CTAN. Dessa maneira, até que sejam realizadas as eleições nos demais Campi, está garantida apenas a representatividade do CAP e do CCO. Em seguida, lembrou a todos que na última reunião ficou definido que a CPA deveria indicar os nomes e submeter ao CONSU. Entretanto, em razão da urgência do tema, o Presidente apresentou a seguinte sugestão: a indicação dos membros pela Reitoria, a fim de que o CONSU aprecie e referende os nomes. Profa. Kelly chamou atenção para o pequeno número de membros atualmente, em relação ao volume de trabalho atribuído à CPA pela nova Resolução 04/2021. Não houve outras sugestões. Em seguida, o Presidente colocou em votação a alteração da decisão anterior do plenário. Assim, a CPA não mais indicaria os nomes, mas, o Reitor, cabendo ao CONSU a aprovação. Como encaminhamento, ficou definido que o Reitor será notificado da decisão do plenário da CPA, via memorando eletrônico, solicitando as providências cabíveis e/ou manifestações em contrário. O Presidente passou ao próximo item da pauta, solicitando a leitura do cronograma sugerido de atividades da CPA para 2021/2023, enviado a todos os membros anteriormente. As sugestões apresentadas pelos presentes foram discutidas e incorporadas ao texto final aprovado por unanimidade (vide Anexo I – p. 3). O sexto item da pauta tratado foi a sugestão do texto da Proposta de Autoavaliação Institucional 2021/2023 também enviado antecipadamente a todos os membros, via e-mail. Toda a Proposta foi lida e discutida, sendo incorporadas as alterações apresentadas. O texto final foi aprovado por unanimidade e segue na íntegra no Anexo II (p. 10) desta Ata. Como encaminhamento, ficou definido que a Proposta aprovada pelo plenário será submetida ao CONSU o mais rápido possível. Não havendo mais a tratar o Presidente encerrou a reunião, às onze horas e trinta minutos, da qual, eu, José Ricardo Resende Gonçalves, secretário desta CPA, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros participantes.

São João del-Rei, 17 de junho de 2021.

Prof. Douglas Marcos Ferreira (Presidente)

Profa. Gisele Cristina Rabelo Silva

Profa. Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell

Sara Wanelle Fonseca

ANEXO I



Universidade Federal de São João del-Rei

Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFSJ)

Resolução 04, de 15 de março de 2021



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2021/2023

UFSJ

Junho de 2021

Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFSJ

Resolução 04, de 15 de março de 2021

Portarias 161, de 27 de abril de 2021

185, de 17 de maio de 2021

194, de 20 de maio de 2021

Presidente

Douglas Marcos Ferreira

Docentes

Gisele Cristina Rabelo Silva

Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinell

Técnicos-Administrativos

Sara Wanelle Fonseca

Discentes de Graduação

Aguardando indicação do DCE/UFSJ

Discentes de Pós-Graduação

Aguardando indicação da APG/UFSJ

Sociedade Civil

Aguardando indicação da Reitoria/UFSJ

Secretário

José Ricardo Resende Gonçalves

INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei foi reestruturada pela Resolução nº 04, de 15 de março de 2021, aprovada pelo Conselho Universitário. O documento define a CPA como responsável pelos diversos processos avaliativos da UFSJ, a saber: autoavaliação institucional, avaliação dos cursos de graduação e de pós-graduação e avaliação dos servidores da UFSJ.

Entre as principais atividades previstas para o referido período, destacam-se:

- Definição do cronograma de atividades para o ciclo 2021/2023;
- Reestruturação dos procedimentos para realização das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Revisão dos questionários das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Divulgação dos resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Realização de Seminários de Autoavaliação específicos sobre cada um dos Campi;
- Realização de reuniões com a Reitoria e com as Pró-Reitorias para encaminhamento dos resultados e das demandas levantadas junto à comunidade acadêmica nas Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos instrumentos de avaliação para o acompanhamento interno dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ;
- Acompanhamento da constituição das subcomissões em cada um dos Campi da UFSJ;
- Acompanhamento das eleições, indicações e nomeações dos seus membros, conforme definido pela Resolução 04/2021;
- Elaboração e revisão dos instrumentos de avaliação dos servidores da UFSJ;
- Divulgação de sua composição e de todas e quaisquer atividades desenvolvidas;
- Elaboração de documentos específicos para cada um dos aspectos a serem avaliados em cada ciclo avaliativo, contendo: objetivos, metodologia e cronograma de atividades.

Pelo presente instrumento, a CPA institui seu cronograma de trabalho para o ciclo 2021/2023, considerando os principais processos avaliativos: autoavaliação institucional, avaliação dos cursos de graduação, avaliação dos cursos de pós-graduação, avaliação dos docentes e avaliação dos técnicos-administrativos.

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Conforme definido pelo SINAES, bem como em seu Regimento Interno, a CPA deve elaborar a sua Proposta de Autoavaliação Institucional para os ciclos avaliativos, a fim de organizar todas as atividades relacionadas à Autoavaliação Institucional.

A referida Proposta deve ser encaminhada ao CONSU para apreciação.

Previsão de elaboração e aprovação em plenário: junho de 2021.

Previsão de envio ao CONSU: junho de 2021.

AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

A Resolução nº 04, de 15 março de 2021, em consonância com as diretrizes do INEP e da CAPES, define que a cabe à CPA o acompanhamento da avaliação interna dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ.

O objetivo principal é que os cursos sejam avaliados internamente, de modo a construir um diagnóstico, com antecedência às avaliações externas do MEC.

A CPA deverá, portanto, preparar os instrumentos padrão, em conjunto com as Pró-Reitorias responsáveis e submeter aos Órgãos Colegiados para apreciação.

Os documentos a serem utilizados como parâmetros são, entre outros: o “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância” da Diretoria de Avaliação da Educação Superior INEP/MEC; e, a Portaria nº 321, de 5 abril de 2018 e afins, do Ministério da Educação.

Previsão de elaboração: 2022.

Previsão de envio aos Órgãos Colegiados: 2022.

AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES

Conforme definido na Resolução 04/2021, CPA também deverá se responsabilizar pela avaliação dos servidores da UFSJ, tanto para conhecimento individual (didático-pedagógico), quanto para fins de estágio probatório e progressão funcional.

Os docentes já vêm sendo avaliados pelos discentes, ao final de cada semestre letivo. Entretanto, por não haver ainda atos regulatórios, a avaliação tem o fim apenas didático-pedagógico e é entregue nominalmente a cada docente.

Caberá, portanto, à CPA elaborar e revisar os instrumentos de avaliação dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSJ, em conjunto com as Pró-Reitorias responsáveis e submeter aos Órgãos Colegiados para apreciação.

Previsão de elaboração: 2023.

Previsão de envio aos Órgãos Colegiados: 2023.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

No quadro a seguir, é apresentado o resumo do cronograma previsto das principais atividades da CPA, para o período 2021/2023:

Cronograma de Atividades – 2021/2023

Atividades	2021							2022							2023															
	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N
Elaboração da Proposta de Autoavaliação Institucional																														
Submissão da Proposta de Autoavaliação ao CONSU																														
Elaboração dos instrumentos de avaliação de cursos																														
Submissão dos instrumentos de avaliação de cursos aos Órgãos Colegiados																														
Elaboração e revisão dos instrumentos de avaliação dos servidores																														
Submissão dos instrumentos de avaliação dos servidores aos Órgãos Colegiados																														
Autoavaliação Institucional	Ver Proposta de Autoavaliação Institucional 2021/2023.																													

ANEXO II



Universidade Federal de São João del-Rei

Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFSJ)

Resolução 04, de 15 de março de 2021



**PROPOSTA DE
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
2021/2023**

**UFSJ
Junho de 2021**

Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFSJ

Resolução 04, de 15 de março de 2021

Portarias 161, de 27 de abril de 2021

185, de 17 de maio de 2021

194, de 20 de maio de 2021

Presidente

Douglas Marcos Ferreira

Docentes

Gisele Cristina Rabelo Silva

Kelly Beatriz Vieira Torres Dozinel

Técnicos-Administrativos

Sara Wanelle Fonseca

Discentes de Graduação

Aguardando indicação do DCE/UFSJ

Discentes de Pós-Graduação

Aguardando indicação da APG/UFSJ

Sociedade Civil

Aguardando indicação da Reitoria/UFSJ

Secretário

José Ricardo Resende Gonçalves

INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São João del-Rei foi reestruturada pela Resolução nº 04, de 15 de março de 2021, aprovada pelo Conselho Universitário. O documento define a CPA como responsável pelos diversos processos avaliativos da UFSJ, a saber: autoavaliação institucional, avaliação dos cursos de graduação e de pós-graduação e avaliação dos servidores da UFSJ.

Assim, entre as principais ações necessárias assumidas, destacam-se:

- Definição do cronograma de atividades para o ciclo 2021/2023;
- Reestruturação dos procedimentos para realização das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Revisão dos questionários das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Divulgação dos resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Realização de Seminários de Autoavaliação específicos sobre cada um dos Campi;
- Realização de reuniões com a Reitoria e com as Pró-Reitorias para encaminhamento dos resultados e das demandas levantadas junto à comunidade acadêmica nas Pesquisas de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Institucional;
- Elaboração dos instrumentos de avaliação para o acompanhamento interno dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ, em parceria com as Pró-Reitorias responsáveis;
- Acompanhamento da constituição das subcomissões em cada um dos Campi da UFSJ;
- Acompanhamento das eleições, indicações e nomeações dos seus membros, conforme definido pela Resolução 04/2021;
- Elaboração e revisão dos instrumentos de avaliação dos servidores da UFSJ, em parceria com as Pró-Reitorias responsáveis;
- Divulgação de sua composição e de todas e quaisquer atividades desenvolvidas;
- Elaboração de documentos específicos para cada um dos aspectos a serem avaliados em cada ciclo avaliativo, contendo: objetivos, metodologia e cronograma de atividades.

Especificamente sobre a Autoavaliação Institucional, conforme definido na Resolução 04/2021, a CPA deverá elaborar a sua Proposta para o ciclo de três anos, fazendo coincidir o cronograma trienal de atividades com o ciclo avaliativo estabelecido pelo SINAES.

Dessa maneira, o presente documento trata exclusivamente dos procedimentos para autoavaliação institucional, incluindo: a elaboração dos questionários, a preparação, a realização e a divulgação das Pesquisas de Autoavaliação Institucional, a construção e divulgação dos Relatórios de Autoavaliação Institucional.

METODOLOGIA

Seguindo os princípios estabelecidos pelo INEP, sobretudo a Portaria MEC Nº 2.051, de 09 de julho de 2004, a definição das metodologias de trabalho a serem aplicadas pela CPA passa, inevitavelmente, pelas orientações do PDI, quanto ao acompanhamento dos processos avaliativos da Instituição. Em especial, a aferição dos resultados e da qualidade dos processos acadêmicos, pedagógicos e administrativos.

Todas as ações da CPA devem estar em consonância com os princípios estabelecidos pelo SINAES, bem como em acordo com o contexto geral da UFSJ, incluindo os índices de participação e envolvimento da comunidade acadêmica.

Procedimentos e instrumentos de coleta de dados

A autoavaliação institucional deve ser desenvolvida interativa e processualmente, por meio de questionários destinados a todos os segmentos da comunidade acadêmica, incluindo os egressos dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFSJ. A organização dos referidos instrumentos deverá obedecer aos cinco eixos temáticos e às dez dimensões propostos pelo SINAES, a saber:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8 – Planejamento e avaliação institucional

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3 – Responsabilidade social

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Dimensão 2 – Políticas para o ensino, pesquisa e extensão

Dimensão 4 – Comunicação com a sociedade

Dimensão 9 – Políticas de atendimento aos discentes

Eixo 4 – Políticas de Gestão

Dimensão 5 – Políticas de pessoal

Dimensão 6 – Organização e gestão

Dimensão 10 – Sustentabilidade financeira

Eixo 5 – Infraestrutura

Dimensão 7 – Infraestrutura física

Para o ciclo avaliativo 2021/2023, a CPA elaborará questionários específicos para os Eixos Temáticos e Dimensões a serem avaliados no ano de referência.

Em todos os instrumentos, além das questões de única escolha que os comporão, haverá espaços destinados a sugestões para melhoria dos questionários e para elogios, reclamações, sugestões e comentários em geral.

Os segmentos da UFSJ que poderão participar das Pesquisas de Autoavaliação Institucional 2021/2023 são: discentes de graduação presencial, discentes de pós-graduação *stricto sensu*, discentes de graduação EAD, discentes egressos de graduação, discentes egressos de pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos.

A realização das Pesquisas de Autoavaliação Institucional obedecerá o cronograma proposto neste documento, observando a seguinte organização, com base nos cinco Eixos Temáticos indicados pelo SINAES:

2021: Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

2022: Eixo 5 - Infraestrutura Física

2023: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

Eixo 4 - Políticas de Gestão

No quadro a seguir, são detalhados os eixos a serem avaliados pelos segmentos em cada ano de referência:

Segmento	Eixos Temáticos		
	2021	2022	2023
Discentes de Graduação Presencial	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Discentes de Pós-Graduação Stricto Sensu	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Discentes de Graduação EAD	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Discentes Egressos	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Docentes	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4
Técnicos-Administrativos	Eixo 3	Eixo 5	Eixo 1 Eixo 2 Eixo 4

MÉTODO DE ANÁLISE DE DADOS

O método de análise de dados terá como base a estatística descritiva, via análise tabular e gráfica, cujo objetivo é organizar, analisar e estabelecer correlações entre dados. O tratamento das informações deverá ressaltar as tendências centrais dos resultados, bem como atentar para a dispersão dos dados.

Os resultados deverão ser organizados em números, gráficos, tabelas e quadros, acompanhados das devidas análises e reflexões, objetivando a elaboração de relatório final, construído com base nos bancos de dados obtidos.

Além dos resultados, também serão utilizados todos e quaisquer documentos da UFSJ que guardem relação com cada uma das dimensões do SINAES, procurando construir um retrato completo da Instituição em cada um dos três anos do ciclo avaliativo.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados obtidos nas Pesquisas de Autoavaliação Institucional no ciclo avaliativo 2021/2023 deverá ser ampla junto à comunidade acadêmica, bem como para a gestão da UFSJ.

Anualmente a CPA elaborará o Relatório de Autoavaliação Institucional, sendo que no primeiro e no segundo anos será em sua versão parcial, contendo: resultados da pesquisa dos anos de referência e levantamento de demandas. No terceiro ano do ciclo avaliativo, o Relatório deverá ser completo, com: resultados da pesquisa do ano de referência, compilado dos dois relatórios parciais, apresentação dos dados atualizados e relevantes da UFSJ, levantamento de demandas.

Objetivando uma apresentação efetiva dos resultados das Pesquisas de Autoavaliação Institucional, serão elaborados 3 formatos do Relatório:

Versão 1: para envio ao MEC;

Versão 2: resultados separados por Campus, para realização dos Seminários;

Versão 3: resultados separados por setores, para apresentação à gestão.

Com base nos Relatórios anuais, a CPA realizará audiências com a Reitoria e com as Pró-Reitorias para encaminhamento das demandas, para providências da gestão. Ainda, serão realizados os Seminários de Autoavaliação para apresentação e discussão dos resultados específicos de cada um dos Campi da UFSJ.

Fica prevista também a produção de materiais virtuais objetivando dar efetividade e eficácia para a divulgação dos resultados, em parceria com a Assessoria de Comunicação da UFSJ.

CRONOGRAMA PREVISTO – AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2021/2023

O cronograma de atividades da CPA previstas para o ciclo avaliativo 2021/2023 são apresentadas no quadro a seguir:

Cronograma Previsto – Autoavaliação Institucional – 2021/2023																																						
Atividades	2021					2022					2023					2024*																						
	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M														
Revisão dos questionários																																						
Divulgação da Pesquisa																																						
Realização da Pesquisa																																						
Análise dos dados da Pesquisa																																						
Elaboração do Relatório (3 versões)																																						
Entrega do Relatório ao MEC																																						
Publicação e Divulgação do Relatório																																						
Audiências com a Reitoria e Pró-Reitorias																																						
Seminários de Autoavaliação sobre os Campi																																						

* O Relatório de Autoavaliação Institucional 2023 será concluído apenas em março/2024, por essa razão o cronograma previsto extrapola o período 2021/2023.



Emitido em 17/06/0021

ATA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA Nº 13RO2021/2021 - CPA (10.09)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: 23122.027204/2021-40)

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 09:07)

DOUGLAS MARCOS FERREIRA

PRESIDENTE - TITULAR

CPA (10.09)

Matrícula: ###121#0

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 14:31)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: ###717#2

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 11:41)

KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEFIM (12.30)

Matrícula: ###507#1

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 14:42)

SARA WANELLE FONSECA

MEMBRO

CPA (10.09)

Matrícula: ###167#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **ATA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **e695ce8e59**